



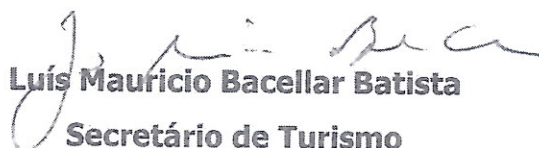
ATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº

014/2024

Considerando o Despacho da Assessoria de Gabinete, bem como demais manifestações e documentos que constam dos autos, e a existência de recursos alocados na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0003 – Superintendência de Promoção e Serviços Turísticos; Ação: 23.695.411.3701 – Apoio a Realização de Evento na Área de Turismo; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos/Ordinários/Sem detalhamento, conforme Declaração do Ordenador de Despesa, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, objetivando o patrocínio ao projeto denominado de **"SINTRACAP na Folia 2024"**, que será realizado em Salvador/BA, no dia 12 de fevereiro de 2024, pela empresa **T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Salvador/BA, 06 de fevereiro de 2024.


Luís Mauricio Bacellar Batista
Secretário de Turismo